



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde

Ata da 38ª Reunião do Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2019, realizou-se, no Auditório do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), localizado no 4º andar da Rua Espírito Santo, 495, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, a 38ª Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde (CEBV), onde estiveram presentes os membros do colegiado ou seus representantes oficiais, Daniela de Souza (IEF), Leonardo Diniz Reis Silva (IEF), Ênio Resende de Souza (Emater), Maria Goretti Hausmann (Igam), Andréia Rodrigues Frois (Igam), Bruna Fernandes (Seapa), Ênnia Rafael de Oliveira Guedes (Faemg) e Guilherme Gonçalves Teixeira (Fetaemg).

O Gerente de Planejamento da Conservação de Ecossistemas, Leonardo Diniz Reis Silva, abriu a reunião e procedeu com o item 1 da pauta, o “**Exame e aprovação da Ata da 37ª Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde**”. Colocada em deliberação, a ata foi aprovada pelos presentes, com duas abstenções, sendo Frois e Bruna Fernandes, pois não estavam presentes na última reunião.

Em seguida, Diniz passou para o segundo ponto de pauta “**Assuntos Gerais**” e informou aos membros do Comitê sobre a participação do IEF na reunião do CEIVAP, o Comitê de Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul, a fim de contribuir com a construção do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) a ser implementado pelo CEIVAP, e sobre a participação no 11º Encontro Paulista de Biodiversidade, no qual servidor da instituição explanou sobre o Programa Bolsa Verde. Diniz também atualizou os membros sobre a tramitação da Minuta do Anteprojeto de Lei da Política Estadual de Serviços Ambientais, que ainda se encontrava no Sisema. Souza aproveitou para informar a todos sobre o Seminário a ser realizado na Faemg, promovido pela Anda, sobre PSA.

Dando continuidade a reunião, Diniz passou para o item 3 da pauta “**Status dos pagamentos realizados em 2019 e avaliação dos resultados**”. Diniz informou que em agosto havia sido liberado pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) aproximadamente R\$ 12 milhões para pagamento dos empenhos inscritos em restos a pagar do Bolsa Verde e que até o momento, já haviam sido pagos cerca de R\$ 11.219.000,00 a 684 beneficiários cadastrados. Destacou ainda a previsão de liberação de mais R\$ 6 milhões pela SEF nesse ano para pagamento do Programa.

Diniz atualizou também a situação geral dos pagamentos do Bolsa Verde, informando que havia sido pago um total de R\$ 25 milhões aos beneficiários inscritos no Edital 2010, do montante previsto de R\$ 33 milhões, e R\$ 20 milhões aos beneficiários inscritos no Edital 2011, do montante previsto de R\$ 54 milhões. Assim, totalizamos R\$ 45 milhões de reais pagos aos beneficiários cadastrados no Programa de um total de R\$ 87 milhões devidos.

Após repassar esses números, Diniz informou que ainda precisam ser empenhados aproximadamente R\$ 20 milhões para conclusão dos pagamentos devidos aos beneficiários cadastrados.

Em seguida Diniz informou que o IEF recebeu 21 ações extrajudiciais de cobrança para pagamento das parcelas atrasadas e devidas a beneficiários cadastrados no Programa e que 65 beneficiários foram notificados a devolver valores recebidos por descumprimento do TCM.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde

Nesse ponto, Guedes questionou se as notificações de devolução de recursos estavam apenas no âmbito administrativo ou se alguma havia passado para âmbito judicial e se seria possível solicitar o parcelamento do débito, ao que Diniz respondeu que 5 processos atualmente iriam para dívida ativa por falta de retorno e que esse número poderá aumentar para 8 ou 9 após fim da análise da equipe técnica, esclareceu que não existe outra alternativa pois é preciso valorizar os demais beneficiários que honraram o TCM, e informou que é possível parcelar o débito com correção pela taxa Selic em até 60 vezes.

Finalizando esse item de pauta, Diniz informou por fim que cerca de 12.000 hectares cadastrados no Bolsa Verde foram monitorados em 2019.

Nesse ponto, Guedes perguntou se seria possível informar a quantos hectares correspondia o valor já pago aos beneficiários cadastrados, destacando que seria importante também verificar a situação das áreas monitoradas após a vigência dos contratos, pois a manutenção dessas áreas conservadas demonstrava que mesmo com o final da vigência dos contratos, demonstrava resultado efetivo do Programa. Diniz respondeu que repassaria essas informações aos membros do Comitê no decorrer da semana.

Diniz passou então para o item 4 da pauta **“Discussão sobre o caso de intervenção positiva realizada em área objeto de benefício do Programa (construção de barraginha)”** e trouxe um caso concreto para apreciação e deliberação do Comitê, referente ao processo 869/2011, beneficiário Nelson José.

Informou que foi identificada intervenção na área cadastrada no Bolsa Verde para construção de uma barraginha em vistoria realizada na propriedade do senhor Nelson e que o laudo técnico teve parecer favorável a continuidade dos pagamentos, que relatou inclusive que a medida foi necessária à conservação da área.

Souza perguntou qual seria o tamanho da área cadastrada e da área objeto de intervenção e Guedes questionou se o IEF havia sido comunicado previamente sobre essa intervenção. Souza ponderou ainda que do ponto de vista legal, esse tipo de intervenção independe de autorização.

Diniz respondeu aos questionamentos informando que a intervenção ocorreu em apenas 0,133 há (área total era de 15,841 hectares e após intervenção 15,708ha) e destacou que o posicionamento do IEF seria favorável a permanência do beneficiário cadastrado, considerando o parecer técnico de que a medida foi necessária a conservação. Souza por sua vez destacou que no seu entendimento nesse caso caberia a discussão entre pagamento sobre a área total ou sobre a área reduzida, e não sobre exclusão. Fois se posicionou favorável ao pagamento pela área total, com a justificativa de não se penalizar a adoção de medidas que visem a conservação, ações essas que devem ser incentivadas. Souza destacou que se deve focar no ganho ambiental, sendo favorável ao pagamento sobre área total. Guedes, Souza e Fernandes seguiram esse posicionamento, destacando necessidade de amparo em laudo técnico do IEF.

Foi aprovado com todas manifestações favoráveis a manutenção no Programa Bolsa Verde com pagamento sobre a área total de beneficiários que realizarem intervenção com finalidade de conservação em suas áreas, devendo constar no laudo de vistoria parecer técnico confirmando o ganho ambiental.

Diniz agradeceu a participação dos presentes e encerrou a reunião.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde

Lavrado Por: _____

Com comum acordo dos presentes:

Leonardo Diniz Reis Silva _____

Daniela de Souza _____

Ennia Rafael de Oliveira Guedes _____

Andréia Rodrigues Frois _____

Maria Goretti Hausmann _____

Bruna Fernandes _____

Guilherme Gonçalves Teixeira _____

Tatiana Pires Botelho _____

Manuela Cardoso Stein _____

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.